



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos

A FACE DESIGUAL DOS DESLOCAMENTOS FORÇADOS DE MULHERES MIGRANTES/REFUGIADAS

LUCIANE PINHO DE ALMEIDA¹

RESUMO

O trabalho discute os deslocamentos forçados de mulheres migrantes/refugiadas, que migram buscando dignidade de vida. É resultado de uma pesquisa qualitativa, participante em andamento, realizada por meio de rodas de conversa. Os resultados expressam desigualdades de sexo, de invisibilidades, silenciamentos, violências, vulnerabilidades, e demonstra suas resistências/enfrentamentos.

Palavras-Chaves: Contemporaneidade, Fluxos Migratórios, sex relations. Apoio: CNPQ, FUNDECT, UCDB

ABSTRACT

The work discusses the forced displacement of migrant/refugee women, who migrate in search of dignity of life. It is the result of a qualitative research, participant in progress, carried out through conversation circles. The results express gender inequalities, invisibilities, silencing, violence, vulnerabilities, and demonstrate their resistance/confrontations.

Keywords: Contemporary times, migration flows, sex relations.

Introdução

O século XXI inicia com os noticiários midiáticos denunciando os processos intensos de deslocamentos humanos em condições indignas. A crise migratória desencadeada pelo capitalismo do mundo contemporâneo apresenta dados crescentes, os quais não representam de fato números reais, devido as circunstâncias nas quais muitos dos migrantes e refugiados se deslocam, ou seja, muitos o fazem de forma irregular, e, portanto, não aparecem nas estatísticas dos organismos oficiais.

¹ Universidade Católica Dom Bosco



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A crise migratória, é conhecida hoje como uma crítica situação humanitária excluindo grandes populações de seus territórios e países de origem, ao mesmo tempo em que os países receptores procuram fechar suas fronteiras impedindo-os da entrada. Desencadeada inicialmente com grandes fluxos para os Estados Unidos e Europa, mais recentemente aumentam os deslocamentos no âmbito sul-sul, ou seja, em países como África, América Latina e Caribe, Ásia e Oceania, entre esses.

Tratam-se de deslocamentos forçados, ou seja, as pessoas não desejam sair de seus países de origem, mas o fazem sob a pressão de situações que os empurram ao processo emigratório, devido à guerras, conflitos armados, fome, intolerância religiosa, mudanças climáticas que afetam as populações, violações de direitos humanos, falta de acesso à serviços públicos, principalmente saúde entre outros. Esses buscam em seus novos destinos reconstruir suas vidas de forma digna, muitos o fazem por meio de um deslocamento sem a documentação exigida pelos governos receptores, o que denota que a crise migratória desencadeada hoje tem seus fundamentos num aprofundamento das desigualdades mundiais desenvolvida pelos avanços e concentração do capital.

Segundo dados do último Relatório Mundial das Migrações de 2024 o número de migrantes/refugiados tem apresentado um progressivo aumento. Trata-se hoje de 281 milhões de migrantes² internacionais em todo o mundo. Desses 135 milhões são de mulheres migrantes internacionais, o que equivale a 3,5% da população das mulheres hoje do total mundial, quase a mesma quantidade de homens migrantes, que se enumera em 146 milhões de homens migrantes internacionais, correspondente a 3,7% na população do mundo (OIM, 2024). Anteriormente, segundo as estatísticas migratórias, havia uma maior diferença entre os deslocamentos humanos realizados por homens dos realizados por mulheres. A realidade migratória das mulheres sempre foi invisibilizada em detrimento de discussões menos aprofundadas sobre os deslocamentos humanos.

Este trabalho apresenta parte dos resultados da Pesquisa³ em andamento intitulada “*Entre flores, espelhos e faces desiguais: a dialética da força feminina nos deslocamentos humanos*”, que atende à chamada da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) n. 10/2022 – Mulheres na Ciência Sul-Mato-Grossense.

² O termo migrante refere-se às diversas modalidades de migração, tanto de entrada quanto de saída de um país, região ou lugar, embora haja termos específicos como imigração para se referir a entrada de migrantes, ou emigração, para a saída. (IMDH, 2014). Alguns referenciais teóricos utilizados poderão adotar diferentes especificações.

³ Projeto financiado pela FUNDECT - Fundação do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul. Edital “Mulheres na Ciência Sul Matogrossense. Projeto com apoio: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

A pesquisa possui uma equipe constituída por 08 mulheres pesquisadoras pertencentes à 02 Instituições de Ensino Superior. A pesquisa detém-se em temas do cotidiano dos deslocamentos de mulheres e de crianças/adolescentes, a partir de seus históricos de vida. Esses colaboram na reflexão do processo de deslocamento, no qual as mulheres estão submetidas, tratando das trajetórias de vida, do processo migratório, da família, saúde, trabalho, afetos/emoções, crianças e adolescentes, maternidade, e acesso a políticas públicas brasileiras.

Trata-se de uma pesquisa participante, na qual conjuntamente mulheres migrantes, refugiadas e pesquisadoras por meio de rodas de conversa realizadas em instituições de acolhimento realizam diálogos sobre a trajetória de vida, cotidianidade, seus enfrentamentos e resistências, perspectivas na chegada e permanência no Brasil.

Esta reflexão divide-se em três subitens que se articulam entre si objetivando a discussão proposta sobre a contemporaneidade, crise do capitalismo e os deslocamentos humanos de mulheres migrantes/refugiadas que chegam ao Estado de Mato Grosso do Sul, seja por passagem e/ou permanência para residência.

1. Crise humanitária: uma consequência da crise do capitalismo

Dutra (2013) afirma que os grandes movimentos migratórios estão relacionados com as transformações econômicas, políticas e sociais que impactam negativa ou positivamente às mudanças demográficas, o que, por sua vez, reduzem ou aumentam as desigualdades no mundo. Mas especificamente pode-se apontar que os deslocamentos forçados são fruto da sociedade capitalista em suas relações de poder econômico e dominação, pois ao concentrar capital alarga o fosso das desigualdades e assimetrias entre populações e países. Suas consequências são vistas na forma de deslocamentos populacionais forçados⁴, seja por questões econômicas, conflitos armados, desastres ambientais entre outros.

De acordo com o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), em seu relatório “Global Trends in Forced Displacement – 2023”, até fins do mês de junho de 2023, 110 milhões de pessoas em todo o mundo foram deslocadas à força de suas casas devido a perseguições, conflitos, violência, violações dos direitos humanos e eventos que perturbam gravemente a ordem pública. Isso representa um aumento de mais de 1,6 milhão de pessoas ou 1%

⁴ Refere-se à migração forçada como os deslocamentos humanos que são realizados por populações como forma de escapar de crises econômicas, conflitos armados, desastres ambientais entre outros. São realizados não por escolha, mas por falta de opção.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

em relação ao final de 2022 (108,5* milhões). Como resultado, mais de 1 em cada 73 pessoas em todo o mundo são deslocadas à força, com a maioria – quase 9 em cada 10 – vivendo em países de baixa e média renda. Nos primeiros seis meses do ano de 2023, sete das grandes situações de deslocamento representaram cerca de 90% dos novos deslocamentos em todo o mundo. Isso representa a inclusão de novos conflitos armados em andamento e situações humanitárias no Afeganistão, República Democrática do Congo, países da América Latina e Caribe, Mianmar, Somália, Sudão e Ucrânia, mais recentemente a Palestina.

Para compreender a questão dos deslocamentos hoje é necessário entender que a raiz se concentra na crise do capital, o qual provoca um grande aumento das desigualdades entre países, denotando que os blocos mais ricos concentram poder e riqueza, enquanto blocos mais pobres concentram pobreza, além disso o capital por seu viés destruidor agride constantemente o planeta impactando na questão ambiental e nas relações de poder desencadeando conflitos localizados, que se ampliam neste século retornando as ameaças de um conflito amplo e global.

Segundo o ambientalista Norman Myers (1993), o planeta terá mais de 150 milhões de refugiados ambientais até o final do século XXI. Nota-se que o número apontado se reporta a somente refugiados ambientais, não considerando os demais deslocamentos humanos.

Em 1990, o relatório Intergovernamental da ONU sobre Mudança Climática já havia registrado que “os efeitos mais graves da mudança climática serão, sem dúvida, aqueles sobre a migração humana, pois milhões de pessoas serão deslocadas”. (INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE, 2007).

Por sua vez, os deslocamentos forçados ficaram mais visíveis, sendo essa situação motivo de preocupação por parte do ACNUR. Não se trata, porém, de um problema de fácil solução. É inegável que os efeitos da mudança climática global exercem forte influência na mobilidade de alguns fluxos migratórios. A situação do Haiti e o processo de desertificação do Norte da África são bons exemplos.

Outra questão que merece ser destacada é a tendência dos deslocamentos no sentido sul-sul. Ao enfatizar os deslocamentos sul-sul, faz-se necessário ter a América Latina como pano de fundo. De acordo com o relatório do ICMPD (2021), nos últimos dez anos, a região vem recebendo fluxo migratório intenso, formado, principalmente, de deslocamentos forçados vindos da América Central, da própria América do Sul, da Ásia e da África. O relatório também confirma o crescimento dos fluxos migratórios latino-americanos, sendo que grande parte desses migrantes acaba permanecendo na própria região e este é um fato novo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Os fluxos migratórios atuais denotam a barbárie do mundo contemporâneo, na qual populações inteiras se deslocam à procura de segurança e sobrevivência, é a expressão cada vez mais presente das desigualdades sociais atuais que expressam excedentes populacionais procurando sobreviver a guerras, conflitos, fome, miséria entre outros.

Refugiados e migrantes em situação irregular/ indocumentados que vivenciam mais situações de violência, pobreza, vulnerabilidade e risco social, demonstram a atual precariedade das condições humanas, contrapondo a uma sociedade dotada de grande tecnologia. Esses são os que são considerados “deslocados”, àqueles que estão procurando um lugar no mundo, já que o local onde viviam não mais lhes oferece condições de sobrevivência. Desse modo, há de se considerar situações como os migrantes/refugiados indocumentados que são os mais atingidos pela ausência de direitos mínimos até que possam regularizar sua situação, portanto, sobreviver significa perder os meios sobre os quais assenta a existência social, ou seja, cria-se aí um paradoxo, no que para existir e sobreviver a pessoa humana tem que não existir⁵, ou seja, para garantir a sua existência e sua sobrevivência ela acaba se submetendo a não existência no sentido de sua regularização documental no país para o qual escolhe migrar, até que o país de lhe possa possibilitar o reconhecimento de sua existência. Considera-se que são milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza profunda sem ao menos existir, o que dificulta uma leitura aprofundada da dimensão da realidade migratória nos dias atuais, já as estatísticas não demonstram a realidade como ela é de fato. E ainda, mesmo após o acesso à documentação, o acesso à cidadania é outra questão, na qual muitas vezes o migrante/refugiado não possui amplo direito ao seu exercício. Portanto, ser portador de documento regulatório nem sempre significa ter acesso à cidadania e participação política no país em que se estabelece. Também se considera que ainda há grandes disparidades no âmbito de recepção de migrantes/refugiados pelos países. No caso da América Latina hoje, o Brasil é o único que possui uma política de recepção à refugiados, mesmo considerando todo o avanço, ainda são muitos os gargalos a serem considerados para que a política migratória no país se efetive possibilidade amplitude nos direitos humanos e sociais à todas as pessoas que aqui chegam.

2. Deslocamentos contemporâneos de mulheres migrantes e refugiadas

⁵ Utilizamos existir aqui para expressar a falta de documentação, que faz com a pessoa possa ser reconhecida como cidadão de direitos.

Conforme já apontado, segundo o Relatório “Global Trends in Forced Displacement – 2023, as mulheres hoje quase se equiparam em números com os homens. E o mito de que as mulheres não se deslocam sozinhas, tem perdido força a cada dia, pois muitas mulheres têm atravessado as fronteiras a pé, sozinhas e/ou com seus filhos. Para compreender a migração de mulheres e crianças deve-se entender o impacto provocado nas famílias por conflitos armados, perseguição política, violência de gênero, a insegurança familiar causada pelo desemprego e a ansiedade provocada pelo desejo de reunificação familiar, dentre outros fatores.

A existência dessa complexidade de situações migratórias desiguais nos reporta a violação de direitos e violências sofridas, principalmente quando estas se tratam de mulheres e crianças. A população excluída é, portanto, uma população que denota uma variedade de situações e vidas indignas de serem vividas, sendo esses alvos fáceis de eliminação societal. Nesse campo, destacam-se as relações assimétricas e desiguais em que mulheres e crianças são submetidas e o não acesso à proteção e saúde, direito de toda e qualquer pessoa humana. Por detrás de toda a desigualdade apresentam-se as diferenças de gênero, de idade, de educação, de orientação sexual e de etnia, que acentuam as relações desiguais já citadas acima.

A experiência do migrar, e de um migrar forçoso, denota condições imbricadas com a complexidade da sociedade atual em suas relações capitalistas e seus impactos na vida singular, essas relações são transversalizadas pelas relações de gênero, raça, etnicidade e nacionalidade, expressando condições decorrentes das desigualdades sociais do mundo contemporâneo.

Se o ato de migrar forçosamente é sempre uma experiência difícil para todos, para mulheres e crianças torna-se um ato de muita resistência frente às adversidades que se colocam nos desafios do processo migratório, da trajetória de saída do país de origem, deixando para trás toda a construção da vida construída até então, do processo de deslocamento terrestre, muitas das vezes realizado com trajetos de viagem à pé, deslocando-se entre cidades e países com filhos, dos riscos sociais e das violências sofridas e da chegada ao país de destino em condições de extrema vulnerabilidade.

As mulheres por meio da história dos deslocamentos humanos sempre foram vistas como acompanhantes do sexo masculino, sejam eles seus pais, maridos e/ou irmãos, invisibilizadas no processo migratório e numa condição de passividade. Mas, contraditoriamente o processo de resistência das mulheres nesses percursos são de luta e coragem frente às adversidades e violências enfrentadas.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

As mulheres migram e perpassam pelas mesmas circunstâncias em que os homens, entretanto é importante compreender a questão sob a luz da desigualdade de sexo, pois consideras as imbricações das relações sociais de sexo, classe, raça e nacionalidade observa-se que suas histórias são permeadas por sistemas interseccionais de opressão que nascem a partir da divisão estrutural do trabalho. Deslocando-se sozinhas e/ou acompanhadas, mulheres migrantes e refugiadas perpassam pela invisibilidade do processo migratório, mas contraditoriamente demonstram que esses fluxos não se dão com o protagonismo masculino, mas com uma potência da mulher em busca da dignidade de vida e direitos para si e sua família.

Ser mulher, migrante, negra, indígena ou pertencente a uma minoria numa sociedade patriarcal-racista-capitalista implica o enfrentamento de múltiplos desafios adicionais relacionados ao processo migratório. A denúncia da negligência estatal em prover condições humanas, políticas e socioeconômicas adequadas evidencia a profundidade das desigualdades enfrentadas por essas mulheres migrantes e refugiadas. Ao estarem sob o contexto dos deslocamentos forçados, pertencem à países economicamente empobrecidos e enfrentam barreiras sociais ainda mais significativas devido à sua classe social, cor e orientação sexual.

Esta pesquisa destaca a necessidade da construção de um olhar atento para os estudos sobre os deslocamentos de mulheres, crianças e adolescentes com vistas à construção de políticas públicas que atendam às suas necessidades específicas, sobretudo no que tange ao acolhimento, direitos humanos, e acesso à serviços básicos como saúde, educação, trabalho e moradia.

A questão social que implica as migrações de mulheres e crianças/adolescentes evidencia formas e condições adversas, muitas das quais apresentam históricos de violação de direitos e de violências sofridas, pois sendo mulher ficam mais expostas a situações que vão desde à exploração sexual e laboral ao tráfico de seres humanos.

Considera-se que ao aspecto laboral no país de acolhimento, as mulheres participam ativamente no mercado de trabalho formal e informal, contribuindo para a renda familiar e/ou sendo totais responsáveis por esta.

Outro ponto importante a se considerar, é que se observa frente às vulnerabilidades de ser mulher, migrante, viajante solo com seus filhos, as mulheres constituem de redes migratórias com outras mulheres para realizarem seus trajetos de deslocamento e chegada no país de destino, procurando assim garantir maior proteção à si e aos seus. Elas também nunca deixam desamparadas suas famílias enviando remessas de recursos às suas famílias que ainda se encontram no país de origem.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Outros pontos a serem mencionados se tratam da reunião familiar, o medo da deportação, ou sofrimento da separação familiar, principalmente com os filhos, ou possíveis atos de violência que podem ser vivenciados durante o trajeto para o país de destino, dentre outras. Frente aos contextos econômicos, a condição de ser mulher e sua nacionalidade apontam as relações desiguais que enfrentam durante o processo migratório. Para Marques, Souza (2021, p. 57) “...Em momentos de crise, as desigualdades de gênero tendem a se aprofundar e dificultar a vida de mulheres e meninas, reafirmando e estimulando estereótipos de gênero que limitam as estratégias de sobrevivência.”

3. Mulheres Migrantes e Refugiadas em Mato Grosso do Sul: a face desigual nas relações de sexo

Mato Grosso do Sul está localizado na região centro-oeste, conta com uma área territorial de 357.142,082 km². O estado faz divisa com dois países, Paraguai e Bolívia, tem 79 municípios, dos quais 45 estão na faixa de fronteira. Por meio de suas fronteiras secas, Mato Grosso do Sul tem recebido bolivianos, bengalis, haitianos, paraguaios, venezuelanos, colombianos entre outras nacionalidades. Além disso, se trata de um Estado estratégico de passagem para outros Estados, quando o deslocamento se faz via América Latina. Normalmente esse fluxo, utiliza de suas fronteiras com o Paraguai e a Bolívia.

Ainda é difícil estabelecer uma quantidade exata de migrantes/refugiados que atravessam a fronteira transnacional no estado, pois muitos optam por entrar no Brasil de maneira irregular, por vezes acompanhado de coiotes, e a documentação e registro deles acaba por ser feita em outro estado brasileiro (Almeida, 2017). Desse modo, Mato Grosso do Sul é considerado uma rota de passagem, entretanto essa realidade vem aos poucos se alterando em favor da permanência dos mesmos no estado (Almeida, 2017).

Por meio das rodas de conversa com mulheres migrantes e refugiadas escutam-se as histórias partilhadas, são histórias de sofrimento, de vivências, relatos de violência física, sexual e psicológica. Àquelas que possuem alguma deficiência, ou idosas ou LGBTQIAPN+, encontram ainda mais dificuldades em reconstruir suas vidas no Brasil, diante da intensa discriminação que sofre, pela violência e pelo discurso de ódio cada vez mais disseminado em face dessas pessoas. Não raras vezes encontramos vítimas de tráfico de pessoas aliciadas para o trabalho forçado e/ou sexual. Ou ainda, o desaparecimento de pessoas durante o percurso de deslocamento, como uma situação a qual vivenciou-se durante o processo da pesquisa, no qual o adolescente desapareceu na viagem de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

trajeto realizada via “coiotes” para o Brasil, em que a família foi obrigada a dividir-se em carros diferentes devido a quantidade de pessoas. Ao chegar ao Brasil os pais identificaram que o adolescente não se encontrava no local combinado.

A pesquisa também tem apontado que frequentemente encontram-se mulheres migrando *solo*, a essas é recorrente a ausência de um companheiro e/ou companheira com quem partilhar as dificuldades e enfrentamentos, e muitas acabam por encontrar outras famílias migrantes com quem se unem no percurso, a fim de buscar um deslocamento mais seguro para si e seus filhos. Raramente as mulheres migrantes/refugiadas conseguem aporte financeiro para a trajetória e chegada ao país de destino. Relatos como de uma mãe migrante *solo*, que se encontrava em uma Casa de Acolhimento com seus filhos pequenos, diz buscar recurso financeiro na mendicância, já que qualquer trabalho não a aceitaria com os filhos, além disso as Casas de Acolhimento não aceitam que as crianças fiquem sozinhas no local impedindo a mulher de realização de qualquer trabalho.

Grande parte das mulheres migrantes e refugiadas que passam por Mato Grosso do Sul, realizaram seus trajetos a pé, deslocando-se de cidade em cidade, de fronteira em fronteira. Muitas se estabeleceram em outros países antes de chegar no Brasil, vivendo no Peru, na Bolívia, no Paraguai para depois atravessarem a fronteira, em sua maioria, de Puerto Quijarro/ Bolívia com Corumbá/Brasil, pois seus deslocamentos se fazem de forma precarizada. Pode apontar que outra parte chega por meio da Operação Acolhida do Governo Brasileiro, que possui atuação na fronteira de Roraima buscando a interiorização dos migrantes/refugiados.

Muitas sofrem violências diversas, que vão desde a psicológica, física e sexual. A violência sofrida na origem pode continuar durante todo o trajeto da migração dessas mulheres, pois não são raros os casos de estupro, de abandono no meio de locais desertos e até mesmo de sequestro. Ao chegar ao país de destino, as violências podem continuar sob diversas formas.

Migrar, quase que em regra, é um processo profundamente exaustivo, ainda mais quando ausente uma rede de apoio, que é necessária não apenas no âmbito familiar, transacional, afetivo, mas também como uma responsabilidade governamental. As dificuldades enfrentadas são diversas e não se limitam ao momento da travessia ou a apoio emocional, quando já dentro no país novos desafios aparecem e mulheres estão constantemente em vulnerabilidade em um mundo tão patriarcal.

A mulher migrante/refugiada é marcada pelas condicionantes do trabalho precarizado e em grande parte informal, além daquelas relacionadas à condição de “imigrante”, que muitas vezes conjuga fatores de vulnerabilidade (econômica, de acesso a direitos, não conhecimento da língua,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ausência de vínculos sociais na sociedade de destino etc.). Assim, ser mulher, migrante também é acentuado pelo processo de discriminação e racismo atrelados ao país de origem.

Por fim, importante ressaltar que migrar constitui-se um direito de todos previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), pois este se constitui o direito de ir e vir. Ressalta-se que essas populações tem o direito de reconstruir suas vidas com dignidade, o que se constitui um direito humano, além de ser uma questão de ordem humanitária. É necessário “...avançar no conhecimento da dinâmica e da interdependência das relações sociais e na luta contra as múltiplas formas conjugadas de opressão” (HIRATA, 2014, p. 69).

Considera-se, que os deslocamentos humanos atuais possuem sim uma forte vertente de relações de sexo a serem consideradas e estudadas, pesquisada, assim como a sua importância na construção de políticas públicas que venham ao encontro às necessidades e demandas dessa população. Portanto, observar, conhecer e propor estratégias que possam vir de encontro com essas demandas são importantes estratégias para a construção de um país pautado em bases democráticas sólidas, nos quais se considerem as pessoas humanas como importantes, sem distinção quanto à sua origem, raça, gênero, nacionalidade, mais compreendendo que o ser humano é a maior potencialidade e pilar de sustentação à cidadania, aos direitos humanos e à democracia da sociedade contemporânea se contrapondo a toda forma de discriminação, racismo, violência e violação de direitos contra qualquer pessoa humana.

Considerações Finais

Por fim, considera-se que as mulheres migrantes e refugiadas têm-se tornado símbolo de resistências nos processos de deslocamentos humanos, são elas que normalmente migram carregando seus filhos e se responsabilizando pela sobrevivência de si e dos seus familiares. Para a compreensão dos deslocamentos de mulheres, crianças e adolescentes é necessário um olhar para a totalidade e para a contradição da sociedade capitalista contemporânea. Perceber as singularidades que se colocam nos processos de mediação das mulheres em seus contextos de história de vida, diz respeito à entendê-las como não passivas frente às espoliações vivenciadas, potentes em suas resistências e em suas relações de sexo, raça, nacionalidade nas relações de desigualdade.

A atual crise do capitalismo sugere que a crise migratória e suas consequências sociais, políticas e econômicas deve agravar-se, nessa perspectiva. Os governos terão que pensar agendas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

multilaterais e planos estratégicos de proteção internacional voltadas às questões sociais que se apresentam na contemporaneidade, como frente às questões dos deslocamentos humanos e, políticas que venham a responder a demandas necessárias, como um olhar singular para os processos de deslocamentos de mulheres, crianças e adolescentes.

Estamos vivendo um momento de grandes incertezas e instabilidades. “Descobrir uma saída do labirinto das contradições do sistema do capital global por meio de uma transição sustentável para uma ordem social muito diferente é, portanto, mais imperativo hoje do que jamais o foi, diante da instabilidade cada vez mais ameaçadora.”(Mézáros, 2002, p. 41). Mantido esse quadro, as formas de desigualdade social deverão se intensificar, aumentando o fosso entre as classes sociais, exacerbando o racismo, gerando ódio e violência, bem como incentivando todo tipo de discriminação. Esse é um cenário que sinaliza para o futuro, tempos difíceis e desafiadores para a humanidade.

Referências

ALMEIDA, Luciane Pinho de. *Entre flores, espelhos e faces desiguais: a dialética da força feminina nos deslocamentos humanos*. Chamada Fundect 10/2022 - Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense. Campo Grande/MS, 2022.

BRASIL. *Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de migração.*

BRASIL. **Decreto nº 9.199**, de 20 de novembro de 2017. Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. *Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023.

CISNE, Mirla. *Feminismo e Consciência de classe no Brasil*. 2. Ed. São Paulo/SP; Cortez, 2018.

DUTRA, Délia. *Mulheres, migrantes, trabalhadoras: a segregação no mercado de trabalho*. REHMU-Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana. Brasília: CESEM, Ano XXI, n. 40, p. 177-193, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://www.csem.org.br/remhu/index.php/remhu/article/view/370/329>. Acesso em: 27 ago. 2021.

HIRATA, Helena. *Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais*. Tempo Social, v.06. n. 01. p. 61-73, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>. Acesso em 10 jan 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. *Climate Change 2007 - IPCC Fourth Assessment Report on scientific aspects of climate change for researchers, students, and policymakers*. 2007.

INTERNATIONAL CENTRE FOR MIGRATION POLICY DEVELOPMENT. ICMPD – *Panorama da Migração Regional 2021 – América Latina e Caribe*. (Cinco coisas para se levar em conta em 2021 – Principais acontecimentos e tendências na região. ICMPD, 2021. p. 05

MARQUES, Elis Moura; SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo. *Desigualdades socioeconômicas enfrentadas por mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas no Brasil*. Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas v. 6, n. 12, jul./dez. 2021 – ISSN 2448-0738, Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/issue/view/1329>. Acesso em 15 jan 2024.

MÉZÁROS, István. *Para além do Capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo/SP: Boitempo, 2002.

OIM. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. ***Términos fundamentales sobre migración***, 2019. Disponível em: <https://www.iom.int/es/terminos-fundamentales-sobre-migracion>. Acesso em: 9 dez. 2022.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 10 jan 2024.

ONU. Organização das Nações Unidas. *Na COP26, ACNUR pede medidas urgentes para conter o impacto climático sobre o deslocamento forçado*. <https://brasil.un.org/pt-br/158064-na-cop26-acnur-pede-medidas-urgentes-para-conter-o-impacto-climatico-sobre-deslocamento>. 2021. Acesso em: 15 jan 2024.

UNHCR. The UN Refugee Agency. *Global Trends Forced Displacement in 2019*. UNHCR, 2019. Disponível em: <https://www.unhcr.org/media/unhcr-global-trends-2019>. Acesso em: 05 jan 2024.

UNHCR. The UN Refugee Agency. *Global Trends Forced Displacement in 2020*. UNHCR, 2020. Disponível em: <https://www.unhcr.org/media/global-trends-forced-displacement-2020>. Acesso em: 15 dez 2023.

UNHCR. The UN Refugee Agency. *Global Trends Forced Displacement in 2023*. UNHCR, 2023. Disponível em: <https://www.unhcr.org/media/global-trends-forced-displacement-2020>. Acesso em: 20 jul 2024.

UNITED NATIONS, *Department of Economic and Social Affairs, Population Division* (2019). *International Migration 2019: Wall Chart (ST/ESA/SER/A/431)*.



Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social